



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba - 12ª VARA FEDERAL – GUARABIRA/PB

AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos 20 de agosto de 2020, em cumprimento ao Mandado supra, após as formalidades legais, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, procedi à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) a seguir discriminado(s), para a garantia da Execução acima especificada:

01 (UMA) MÁQUINA EPSON STYLUS PRO 7880, QUE REALIZA IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA DE DESENHO NAS ROUPAS EM TECIDO, NO TAMANHO DE LARGURA DO PAPEL 90 CM.

AVALIAÇÃO: AVALIO o referido bem em **R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, considerando o atual preço de mercado e o estado de conservação.

E para constar, lavrei o presente **AUTO** que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

Rachel Grisi Ferreira
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



Processo: **0800007-42.2019.4.05.8204**

Assinado eletronicamente por:

RACHEL GRISI FERREIRA - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 21/08/2020 18:28:42

Identificador: 4058204.6165710

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



20082118282736400000006184357